



SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

Duvidas sobre Edital TOMADA DE PREÇOS No 04/2020__

1 mensagem

WsB Engenharia <engenhariawsb@gmail.com>

14 de maio de 2020 09:24

Para: seplag.licitacoes@gmail.com, Madison Guidotti Sampaio <madison.guidotti@gmail.com>

Bom dia

Gostaria de um esclarecimento sobre o seguinte item do edita:

g) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Anexo 1 – Modelo G: Declaração – Quadro Societário).

Não pode ter servidor ou empregado publico de qualquer esfera ou somente da esfera municipal?

h) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que caso seja a vencedora do certame, um mínimo de três por cento de seus funcionários será de pessoas presas ou egressas do sistema prisional nos termos do art. 40 § 5o da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 9.540/2018 e Decreto Municipal 6.189/2019 (Anexo 1 – Modelo I: Declaração – Mão de Obra Prisional).

Já tem que fazer parte do quadro de empregados da empresa ou pode contratar somente se for vencedor da tomada de preço?

-- att

Wagner da Silva Brignol

Dr. Eng. Eletricista CREA RS 122363

WsB Engenharia

<http://www.wsbengenharia.com.br> Email: engenhariawsb@gmail.com

Fones: (53) 3303-4374 (53) 98154-2325 (53) 98418-4666



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/006372/2020 – Tomada de Preços 04/2020 (Iluminação Praça Coronel Pedro Osório) - SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 04

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 049, de 28 de agosto de 2019, para analisar e responder o questionamento realizado pela empresa WSB Engenharia, referente a Tomada de preços 04/2020, cujo objeto é a "execução de iluminação ornamental em LED no interior da Praça Coronel Pedro Osório e troca das luminárias do entorno por luminárias de LED, no município de Pelotas/RS". Foi realizado o seguinte questionamento:

"Bom dia

Gostaria de um esclarecimento sobre o seguinte item do edita:

g) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Anexo 1 – Modelo G: Declaração – Quadro Societário).

Não pode ter servidor ou empregado público de qualquer esfera ou somente da esfera municipal?

h) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que caso seja a vencedora do certame, um mínimo de três por cento de seus funcionários será de pessoas presas ou egressas do sistema prisional nos termos do art. 40 § 5º da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 9.540/2018 e Decreto Municipal 6.189/2019 (Anexo 1 – Modelo I: Declaração – Mão de Obra Prisional).

Já tem que fazer parte do quadro de empregados da empresa ou pode contratar somente se for vencedor da tomada de preço?

att

Wagner da Silva Brignol

Dr. Eng. Eletricista CREA RS 122363

WsB Engenharia"

Resposta: A Comissão Especial de Licitações esclarece que para o primeiro questionamento, de letra "g", não pode a empresa possuir servidor público da administração pública que está realizando o processo licitatório, ou seja, no Município de Pelotas. Quanto ao segundo questionamento, de letra "h", conforme especifica a redação da declaração, a empresa deverá se comprometer que, caso seja vencedora do certame, um mínimo de três por cento de seus funcionários será de pessoas presas ou egressas do sistema prisional, ou seja, poderá realizar a contratação somente se for declarada vencedora do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/006372/2020 – Tomada de Preços 04/2020 (Iluminação Praça Coronel Pedro Osório) - SEPLAG

Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.



Vinicius Pires Ferreira
Presidente



Pablo Crespi
Membro



Marcos Sonda Tormen
Membro



Charles Pereira
Membro